

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 17 05 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Março 2017 · Nº 96



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 17 05 2017

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Março 2017 · Nº 96



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

SUMÁRIO

Portarias

Diárias

Resoluções

Férias

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 220 DE 02 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria
Voluntária para servidor Docente do IFMG
– *Campus Ouro Preto.***

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **NEY RIBEIRO NOLASCO**, matrícula SIAPE 0272593, ocupante da vaga nº 210029 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível NS, Classe D, Padrão 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos do Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC 41/2003, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, § único, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 12 %. (Processo nº 23213.000078/2017).

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 221 DE 02 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria
Voluntária para servidora Docente do
IFMG – *Campus* Ouro Preto.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **ROSANE MARIA SERPA DE BRITO**, matrícula SIAPE 1099445, ocupante da vaga nº 210263 do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível NS, Classe D, Padrão 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC 41/2003, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, § único, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 4 %. (Processo nº 23213.000068/2017).

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 222 DE 02 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria
Voluntária para servidor Docente do IFMG
– *Campus Bambuí.***

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Integrais a **JOEL GUIMARÃES DE BRITO JÚNIOR**, matrícula SIAPE 0049698, ocupante da vaga nº 349752 do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível NS, Classe D, Padrão 501, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Bambuí, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 4%. (Processo nº 23209.000003/2017-69).

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 223 DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG *Campus* Conselheiro Lafaiete para o IFMG *Campus* Betim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital 096/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, o servidor **PAULO EDUARDO ALVES BORGES DA SILVA**, MATRÍCULA SIAPE 1897522, ocupante do cargo **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, lotado no IFMG *Campus* Conselheiro Lafaiete para o IFMG *Campus* Betim, a partir do dia **03/03/2017**.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Betim destinará o código de vaga 570655 ao *Campus* Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 224 DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Designação de Comissão de Verificação de Veracidade de Autodeclaração prestada por Candidato Negro.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Verificação de Veracidade de Autodeclaração prestada por Candidato Negro, de acordo com a Orientação Normativa nº 03/2016 do MPOG e na Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, com a finalidade de realizar a avaliação dos candidatos autodeclarados no Concurso Público Edital 124/2016.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NEILSON JOSÉ DA SILVA	2299402	PROFESSOR EBTT	Presidente
VIVIANE GOMES MARÇAL	2212805	PROFESSOR EBTT	Suplente
CARLOS HENRIQUE BENTO	1625058	PROFESSOR EBTT	Membro
DELAINE OLIVEIRA SABBAGH	1996728	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Membro
EDILSON NOLAÇO DOS SANTOS	1835455	TECNÓLOGO-FORMAÇÃO	Membro
ERICA MELANIE RIBEIRO NUNES	2149237	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Membro
ERIKA DE LIMA MARTINS CINDRA	2020206	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Membro
LOUISE ROCHEBOIS QUINTAO	1216574	PROFESSOR EBTT	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

LUCAS ALVES MARINHO	2040465	PROF. EBTT	Membro
MARCIA BASILIA DE ARAUJO	1995023	PEDAGOGO-AREA	Membro
MARCIA MARGARIDA VILACA	2020279	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	Membro
PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA	2172522	ASSISTENTE SOCIAL	Membro
RAQUEL APARECIDA SOARES REIS FRANCO	2912990	PROFESSOR EBTT	Membro
RAQUEL MANNA JULIAO	2300226	PROFESSOR EBTT	Membro
ROSANE LUCAS DE OLIVEIRA	2322675	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	Membro
TALES BEDESCHI FARIA	1785131	PROFESSOR EBTT	Membro
THIAGO ALONSO MERICI	1911472	PROFESSOR EBTT	Membro

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 09 de março de 2017.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos encerrados com a finalização da avaliação dos candidatos..

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 225 DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Criação e Designação de membros para a Comissão de Avaliação do Apoio Financeiro à Qualificação – Edital 003/2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

Considerando o disposto no item 5.1.1 do Edital 003/2017 de Apoio Financeiro à Qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR as comissões responsáveis pela Avaliação das inscrições de Apoio Financeiro à Qualificação, nas regiões do IFMG.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem as referidas comissões:

Reitoria:

NOME	SIAPE	CARGO	UNIDADE	FUNÇÃO
DANIEL DOS REIS PEDROSA	1752612	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	REITORIA	Presidente
ADRIANA CRISTINA SOUZA LEITE	2335917	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	REITORIA	Membro
DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	1728744	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	REITORIA	Membro
ISABELA HOFFMANN DE MORAIS	2243113	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	REITORIA	Membro
KAROL KONOPKA BUENO	1059130	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	REITORIA	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Região Centro- Oeste:

NOME	SIAPE	CARGO	UNIDADE	FUNÇÃO
VINICIUS BARBOSA DE PAIVA	2228571	PROFESSOR EBTT	PIUMHI	Presidente
ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	1274923	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PIUMHI	Membro
ARACELE DE PAULA GARCIA ROCHA	2055120	ASSISTENTE DE ALUNO	BAMBUÍ	Membro
CRISTINA MARIA SOARES DE SOUZA	1672697	ASSISTENTE DE ALUNO	ARCOS	Membro
JULIO CESAR DOS SANTOS	1281581	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	BAMBUÍ	Membro
NILTOM VIEIRA JUNIOR	1655556	PROFESSOR EBTT	ARCOS	Membro

Região Metropolitana:

NOME	SIAPE	CARGO	UNIDADE	FUNÇÃO
SARAH LOPES SILVA	2753963	PROFESSOR EBTT	SANTA LUZIA	Presidente
CRISTIANE ALVES ANACLETO	2338828	PROFESSOR EBTT	RIBEIRAO DAS NEVES	Membro
HELENA MARA DIAS PEDRO	2154703	ASSISTENTE SOCIAL	SABARÁ	Membro
MARCO AURELIO NICOLATO PEIXOTO	1798183	PROFESSOR EBTT	RIBEIRAO DAS NEVES	Membro
MARINA LINDAURA MARANHA CONTARINE	2145563	PEDAGOGO-AREA	BETIM	Membro

Região do Rio Doce:

NOME	SIAPE	CARGO	UNIDADE	FUNÇÃO
MARIANA PIMENTA PIRES	1771405	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	SÃO JOÃO EVANGELISTA	Presidente
ENEIDA LOPES DE MORAIS DELFINO	2145529	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	GOVERNADOR VALADARES	Membro
EVANDRO KLEN PANQUESTOR	2142115	PROFESSOR EBTT	GOVERNADOR VALADARES	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

GIUSLAN CARVALHO PEREIRA	1752710	PROFESSOR EBTT	SÃO JOÃO EVANGELIST A	Membro
MARIA LUCIA BARBOSA PINTO	1096856	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	SÃO JOÃO EVANGELIST A	Membro

Região dos Inconfidentes I:

NOME	SIAPE	CARGO	UNIDADE	FUNÇÃO
Fernanda Patrícia das Graças Teixeira	2317112	Contador	Congonhas	Presidente
Andrea de Souza dos Santos	2147170	Téc. Ass. Educacionais	Conselheiro Lafaiete	Membro
Fernando Menezes de Oliveira	1142150	Tecnólogo-Formação	Conselheiro Lafaiete	Membro
Marcus Vinicius Duarte Silva	1348209	Professor EBTT	Congonhas	Membro

Região dos Inconfidentes II:

NOME	SIAPE	CARGO	UNIDADE	FUNÇÃO
Jose Xavier da Silva Filho	272726	Aux. Administração	Ouro Preto	Presidente
Carla Cristina Vicente	1846438	Téc. Ass. Educacionais	Ouro Preto	Membro
Josane Geralda Barbosa	2587328	Téc. Ass. Educacionais	Ouro Preto	Membro
Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira	1869247	Professor EBTT	Ouro Preto	Membro
Marcos Miguel Guimaraes Campos	1758385	Professor EBTT	Ouro Preto	Membro
Marcio Xavier Correa	1156696	Téc. Ass. Educacionais	Itabirito	Membro

Art. 3º São atribuições das comissões regionais:

- I** - receber as inscrições dos campi pertencentes à sua região;
- II** - estabelecer a ordem de classificação, conforme critérios do edital;
- III** - emitir o resultado preliminar;
- IV** - responder aos recursos interpostos;
- V** - emitir o resultado final de cada campus na respectiva região.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Determinar que a Comissão da Reitoria forneça as informações e subsídios às demais comissões, bem como esteja à disposição para os esclarecimentos necessários, juntamente com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º As comissões regionais deverão encaminhar à Comissão da Reitoria os arquivos de resultado para publicação no site do IFMG.

Art. 6º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 7º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 226 DE 06 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Designação de membros eleitos para composição do Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Inciso VI do Art. 8º, do Estatuto do IFMG,

Considerando a Resolução nº 27 de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados como representantes eleitos do Conselho Superior do IFMG para atuarem no período de 2017 a 2019:

NOME	CAMPUS	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO
Gustavo Henrique Alves Silva	Itabirito	Discente	Titular
Marcelo Sousa Queiroz	São João Evangelista	Discente	Titular
Poliane Maria de Jesus Almeida	Ribeirão das Neves	Discente	Titular
Anna Cândida Moreira Xavier	Santa Luzia	Discente	Suplente
Lorena Dalva Lima	Piumhi	Discente	Suplente
Vanderléia Ferreira de Queiroz	São João Evangelista	Discente	Suplente
Aladim Fernandes Gomes Júnior	Betim	Docente	Titular
Edmar Geraldo de Oliveira	São João Evangelista	Docente	Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Elke Beatriz Felix Pena	Ouro Preto	Docente	Titular
Gislayne Elisana Gonçalves	Ouro Preto	Docente	Suplente
Meryene de Carvalho Teixeira	BambuÍ	Docente	Suplente
Venilson Luciano Benigno Fonseca	Ouro Preto	Docente	Suplente
Joelmer de Souza Andrade	Ouro Branco	Técnic-Administrativo	Titular
Samuel Gonçalves Proença	Santa Luzia	Técnic-Administrativo	Titular
Viviane Vaz Ramos Soares	BambuÍ	Técnic-Administrativo	Titular
Diego de Araújo São Pedro	Congonhas	Técnic-Administrativo	Suplente
Fabiano de Souza Mendes	Governador Valadares	Técnic-Administrativo	Suplente
Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida	BambuÍ	Técnic-Administrativo	Suplente

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 227 DE 06 DE 06 MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a designação de representantes de egressos para composição do Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Inciso V do Art. 8º, do Estatuto do IFMG e, tendo em vista o término do mandato dos conselheiros representantes dos egressos,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados como representantes indicados ao Conselho Superior do IFMG para atuarem no período de 2017 a 2019:

- 1) **Titular:** Murielle Ferreira de Moraes
Suplente: Paulo Roberto Drummond Vianna
- 2) **Titular:** Fernando Ribeiro da Rocha
Suplente: Fabiano Alves Falcão

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 228 DE 08 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidora Técnico Administrativo do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público estadual e empresa privada da servidora **Marilícia Brandão Mol Gonçalves**, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 0272840, nível de Classificação E-315, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 17/05/1980 a 31/01/1989, 01/02/1989 a 30/06/1989, 01/07/1989 a 31/08/1991 e 01/10/1991 a 19/12/1991, totalizando 1.851 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e um) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo nº 11027080.1.00113/16-0 em 16/11/2016 e Certidão emitida na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG de nº03560/2015 em 22/07/2015.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 229 DE 08 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para servidora Técnico Administrativo do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência desde o dia 17 de novembro de 2016, à servidora **MARILÍCIA BRANDÃO MOL GONÇALVES**, matrícula SIAPE 0272840, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E-315, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do art. 2º, INCISO I, II e III, § 1º, INCISO II e § 4º da EC nº41/03, e pelo art. 40º, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “A”, e § 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 230 DE 08 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado de Arcos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) ao(à) servidor(a) discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	GRAU DA RT	VIGÊNCIA
Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana	Professor de EBTT	2361290	Mestrado	15/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 231 DE 08 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ) ao(à) servidor(a) discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Tamires Bessa da Silva	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2361300	30%	16/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 232 DE 08 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Governador Valadares.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ) ao(à) servidor(a) discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Vanessa Castro dos Santos Reis	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2361772	30%	13/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 233 DE 08 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ) ao(à) servidor(a) discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Milene Cristina Barbosa Silva	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2361766	30%	10/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 234 DE 08 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a constituição de comissão avaliadora do Edital n.º019/2017 - Internacionaliza IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º CRIAR a Comissão Avaliadora da classificação dos candidatos inscritos no Edital 019/2017 – Intenacionaliza IFMG *Campus* Arcos e Piumhi

Art. 2.º CONSTITUIR a Comissão Avaliadora conforme abaixo, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE
Alessandra Regina Teles	1672825
Cátia Barros de Souza.	2151531
Daniela Fantoni Alvares	1734304
Daniela Pereira de Moura Amarante	1728744
Dayana Cecília Reis Beirigo Dutra	2001214

Art. 3.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 235 DE 08 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Prorrogação de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de servidor do IFMG - *Campus Santa Luzia*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o Memorando nº 012/2017 - DG/CAMPUS SANTA LUZIA/IFMG/SETEC/MEC

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Prorrogação de Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Wilio Aparecido Rodrigues Torres	1773797	Mestrado	05/03/2017	04/11/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 236 DE 09 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constituição de Comissão.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o contido no Processo nº 23208.000314/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar para apuração de denúncias contra servidor do IFMG-*Campus* Congonhas.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão desta Portaria.

NOME	CARGO	SIAPE
ANA CRISTINA MAGALHÃES COSTA	Professor de EBTT	1579180
CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS	Auxiliar em Administração	2061627
MAURÍCIO VIEIRA GOMES DA SILVA	Técnico Tec. Da Informação	1568536

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 237 DE 09 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constituição de Comissão.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o contido no Processo nº 23208.000313/2017-93,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar para apuração de denúncias contra servidor do IFMG-*Campus* Congonhas.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão desta Portaria.

NOME	CARGO	SIAPE
ANA CRISTINA MAGALHÃES COSTA	Professor de EBTT	1579180
CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS	Auxiliar em Administração	2061627
MAURÍCIO VIEIRA GOMES DA SILVA	Técnico Tecn. Da Informação	1568536

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 238 DE 09 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus*
Ouro Branco.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade do servidor abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Fabício Marques de Oliveira	1035329	Professor EBTT	26/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 239 DE 09 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Exoneração de Docente do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Bambuí.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **Luís Guilherme Esteves Leocádio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2310518, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Bambuí a partir de 20 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Tornar vago o código de vaga nº 947351.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 240 DE 09 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG - *Campus* Governador Valadares para o IFMG - *Campus* Avançado Ipatinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o pedido de remoção feito pela servidora **ISABELA ARAUJO FIORAVANTE** para a vaga de Professor EBTT do IFMG - Campus Avançado Ipatinga, para a área Química;

Considerando que se trata de vaga já publicada em quadro de vagas sem manifestação de interesse de remoção para a área Química do IFMG – Campus Avançado Ipatinga;

Considerando que não houve manifestação de outro(a) servidor(a) ocupante do cargo Professor EBTT da área Química, no sentido de solicitar a remoção para o IFMG - Campus Avançado Ipatinga, tão logo se deu o encerramento do processo de remoção regido pelo edital 096/2016, observada a Resolução nº 007/2016;

Considerando que não há edital de concurso público vigente para o cargo Professor EBTT – Área Química direcionado ao IFMG - Campus Avançado Ipatinga;

Considerando que a direção do IFMG - Campus Governador Valadares está de acordo com a liberação da servidora e que a direção do IFMG - Campus Avançado Ipatinga manifestou-se favorável ao requerimento de remoção da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **ISABELA ARAUJO FIORAVANTE**, matrícula SIAPE 1075063, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFMG Campus Governador Valadares para o IFMG Campus Avançado Ipatinga, a partir desta data.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Avançado Ipatinga destinará o código de vaga nº 0949244 do cargo Professor EBTT ao Campus Governador Valadares.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 241 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a publicação da relação dos nomes e do número do CPF dos candidatos certificados no Ensino Médio pelos *Campi* do IFMG com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando a adesão do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) ao processo de certificação dos participantes do ENEM que preencheram os requisitos mínimos indicados pelo Ministério da Educação e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira,

RESOLVE:

Art. 1.º PUBLICAR a relação contendo os nomes e o número do CPF dos candidatos certificados pelos *Campi* do IFMG, no nível de conclusão do ensino médio.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CERTIFICADOS NO NÍVEL DE
CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO PELOS CÂMPUS DO IFMG**

(Este documento é parte integrante da portaria nº 241 de 10 de março de 2017)

NOME DO CANDIDATO CERTIFICADO	CPF
ADRIANO DA CUNHA MENDONÇA	985361506-10
ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA	799104676-15
ALEX FERREIRA DOS SANTOS	411645408-74
ALEXANDRE DA SILVA ROSENDO	371172588-02
ALEXANDRE DINIZ DE PAULA GUIMARÃES	136859826-99
ALEXANDRE HENRIQUE PÁDUA DE SOUSA	144183916-06
ALINE MAPA SOARES	132994406-24
AMILTON GUIMARÃES JUNIOR	09795423673
ANDREZA DE FÁTIMA RODRIGUES COELHO	038140236-33
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA	109497805-10
ANTÔNIO LUCAS SOARES DE ARAÚJO	128179686-70
ARLEM SILVA LARA	929817476-49
ARTHUR FERREIRA CAMPOS MENEZES	091406286-71
BARBARA ALICE APARECIDA DE ALMEIDA LIMA	139242326-01
BARBARA EMELY VAS MARIANO	133015156-90
BENTO CONFESSOR DE JESUS	609775316-00
BRUCE WILLIS FERREIRA VIEIRA	021402406-77
BRUNA SÂMARA MENDES RIBEIRO	129455986-98
BRUNO PACHECO DA SILVA	077799496-80
BRUNO PAULO DE SOUSA	106850006-99
CARLOS ROBERTO MOREIRA GONÇALVES	114441066-51
CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DE ANDRADE	122722736-10
CAROLINA LINHARES DE AZEREDO PASSOS	091357116-47
CASSIANO GALVÃO DA SILVA MÁXIMO	101797096-31
CICERO CLÁUDIO PAIXÃO AMORIM	081739536-94
CLAUBER CAMPOS COELHO	099700246-80
CLEYTON RIBEIRO FONSECA	091272996-19
DALILA VIANA OLIVEIRA	141571516-58
DANILO GONÇALVES CUNHA	090412826-10
DAVI TEIXEIRA E SILVA	098795756-28
DENNILSON GERALDO GOMES	127387446-30
DIEGO HENRIQUE DE SOUSA	018841696-00
DIÊGO MÓL DE PAULA	141756346-06
DIEGO SILVA ASSAF FERREIRA	128324896-48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

DILKISY VIEIRA AZEVEDO	086450626-07
DIOCIQUELE GOMES MIRANDA	122041606-10
DIOGO AFONSO OLIVEIRA COSTA	121081616-43
DIONIZIO HENRIQUE DE JESUS	701596851-76
DIVINA SILVANIA TAVARES PIMENTA	027571796-83
EDGAR MENDES SOUSA	353993255-00
EDILANE BEZERRA DINIZ	094432416-92
EDUARDA CAROLINA LOPES CUNHA	141554766-14
EMERSON JOSÉ DE CASTRO	095015546-27
EUZÉBIO JUNIO BARBOSA DE CARVALHO	050101546-92
EVANICI CECILIA DE CASTRO	071075836-70
FÁBIO JUNIOR ALMEIDA DA SILVA	054383126-48
FÁBIO SIDNEY DE OLIVEIRA	073179106-19
FERNANDA DA SILVA MOREIRA	108559786-51
FERNANDA MIRANDA COELHO	110239546-30
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	116542406-13
FRANCIELE DE LIMA HELENO	016314066-98
FRANCISCA EVELYN EUZEBIO VINAGRE DE FREITAS	104776586-10
FRANK TASHIRO VITOR	740554291-34
GABRIEL ALVES VAZ	136434256-19
GABRIEL MARTINS QUINTÃO	122395206-12
GABRIELLA KAROLINA GERALDA DE ANDRADE BORGES	131037106-74
GELZIMARA SOARES CAMARGOS	115438106-40
GERSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	117023826-21
GERSON FRAGOSO PATRICIO	681892576-68
GETÚLIO FERREIRA	078547916-35
GHABRIEL BERNARDO CARDOSO DIAS	101105486-80
GISLENE APARECIDA VIEIRA FERREIRA	008346176-09
GISLENE CARDOSO PEREIRA	135948966-50
GIULIA LOPES GUIMARÃES PIERONI	107055696-32
GUILHERME CUNHA PEREIRA	149407336-61
GUILHERME DE SENA	112192136-16
GUILHERME HENRIQUE PINTO	094139356-96
GUILHERME RODRIGUES FERREIRA	111945216-30
GUILHERME VIEIRA COLARES	136880286-94
GUSTAVO ALVES SANTOS	020843296-55
GUSTAVO DE CARVALHO SOUZA	137589236-38
GUSTAVO HENRIQUE REIS	140340156-08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

HALLACE ALVES SENA SIDNEY	130792376-33
HELIO ALBINO DA SILVA	352422056-87
HELVÉCIO SOUZA JUNIOR	089916546-06
HENRIQUE COSTA MEDEIROS	144246036-95
HENRIQUE FERREIRA DE MELO	054033346-88
HENRIQUE FROSSARD CARDOSO	034628306-00
HUGO MENDANHA SILVA DE ASSIS	140852616-65
ISABELLA GUEDES MENDES	093388036-78
IZABEL CRISTINA SILVEIRA NOGUEIRA	034247436-74
JACQUELINE LESSA DE PAULA	102647176-19
JAÍNE CECÍLIA DA SILVA	127250766-17
JEAN CARLO FERNANDES	106478526-32
JHEAN THARLEY SILVA DA VITÓRIA	118665456-20
JOÃO BATISTA ALVES XAVIER	342494628-11
JOÃO PEDRTO DRUMONT PEREIRA DA SILVA	135675406-61
JOÃO VINÍCIUS ROSA QUIELE	127161526-67
JOÃO VITOR GONTIJO ARAUJO	096487666-30
JONATAS SILVEIRA DE SOUZA CABRAL	116376916-96
JONATHAN EDUARDO PIRES DA SILVA VALE	108953346-23
JOSÉ GOMES PEGO	030927756-60
JOSÉ WILSON DA SILVA	667666566-20
JOSILENE GONÇALVES CARVALHO	123006656-03
JOSIVALDO FRANCO BARRETO	07151677669
JÚLIA ALVES TAVEIRA	137387516-02
JÚLIA BARRETO BARBOSA	134573556-14
JÚLIA DE OLIVEIRA ANDRADE	10186448651
JÚLIA MARIA FERREIRA ENESTO LEITE	108876926-80
JÚLIA PEREIRA COSTA	123214226-37
KÁCIO RAPHAEL DE JESUS	080314396-64
KAROLAINE DA SILVA GOMES PASCHOAL	018950056-55
KAROLINA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	127732816-16
KATHLEEN ARAÚJO DE SOUZA	124093206-51
KELLY CRISTINA ARAUJO DA SILVA	069373016-18
KELY DE CÁSSIO SOUZA SILVA	069231126-21
KEVIN AUGUSTO DA COSTA SILVA	130755226-94
LARISSA LINS CARVALHAIS	137781566-83
LAURO ANTÔNIO DUARTE SANTOS	142056216-98
LEANDRO SOUZA PINHEIRO	136981136-51



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	126109946-05
LETÍCIA AMANDA MARTINS OLIVEIRA	108912136-94
LÍGIA DE LIMA BATISTA	114310956-21
LUCAS CAMPOS GARCIA	334400848-09
LUCAS DE ANDRADE SILVA	108879426-28
LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	123057676-25
LUCAS PIRES DE OLIVEIRA	020120786-99
LUCÉLIA DA SILVA BARROS	100876186-99
LUCIANA MARQUES DOS REIS	877680706-15
LUIS CLÁUDIO DA SILVA JÚNIOR	017204936-93
LUÍS PAULO SILVA REIS	136849606-75
MAKENA OLIVEIRA MARTINS	115374866-59
MÁRCIO VITOR DE MEDEIROS	080815276-99
MARCO JÚNIO ARANTES PAIM	124452066-77
MARCONI MARTINS E MORAIS	120561846-56
MARIANA CORDEIRO MATOS	097311976-48
MARÍLIA MARIA DE PAULA	075322876-96
MARLON CRISTOVÃO SANTOS	119281616-18
MATEUS HENRIQUE ALVES	117603446-48
MATEUS LENON PINTO	126215006-09
MATEUS RODRIGUES MARTINS LIMA	117885236-95
MATHEUS ANTONIO SILVEIRA COSTA	104118816-12
MATHEUS BARBOSA SIMOES LOPES	083875786-30
MATHEUS FERREIRA ALMEIDA	135337106-96
MATHEUS HENRIQUE MARTINS DOS REIS	129608746-84
MEIRYELLE ALVARENGA FREIRE MARTINS	103834366-64
NUBIA STEFANE DE SOUSA	136762436-33
ORIOSMAR PINHEIRO SILVA	886972906-00
OTAVIO DE SOUZA MESQUITA	134268066-90
PATRÍCIA FERREIRA GUIMARÃES	114221876-75
PAULO ANTÔNIO MENEZES MELO	122516326-97
PEDRO DO CARMO LEONOR	133831066-67
PEDRO HENRIQUE DA COSTA NEVES	141502796-08
PEDRO HENRIQUE GARCIA DE PAULA	018406446-56
PETER ESTEVES RAMOS DO NASCIMENTO	111113546-00
RAFAEL DOS REIS SILVA	112212266-73
RAFAEL EMILIO DA SILVA	110048836-76
RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES	109863266-40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RAFAEL MOREIRA TONIDANDEL MIRÃO	128214966-05
RAFAELLA CANAAN SOUSA	101721706-80
RAFISA MARQUES MORAIS	354843158-59
RAISSA MENDES LOPES	118613576-05
RAISSA SUELLEN FERREIRA DE PINHO	149885816-32
RAMON LOPES DE SOUSA	138644636-02
RAQUEL CRISTINA GONÇALVES ROCHA	138664407-23
RENATA DOS SANTOS PEREIRA	129742586-38
RENÊ NASCIMENTO DA SILVA	113664046-02
ROBERTO CARLOS PASCOALINI	137456688-80
RONE APARECIDO CORGOSINHO DE FREITAS	950347906-10
ROSILANE DOMINGOS OLIVER MATEUS DA SILVA	532076296-87
SAMANTHA RODRIGUES DE CASTRO	105763466-24
SAMUEL DE OLIVEIRA CAMPOS	080936696-71
SAMUEL MARCOS FERREIRA DE SOUZA	137448056-89
SAULO SANTOS JÚNIOR	085181706-80
SAYMON LUÍS DE ALMEIDA SILVA	065634456-32
SERGIO TORREZANI MEDEIROS	015330566-50
SILVANA GOMES WRUCK AHNERT	085346296-84
SILVANIA PEREIRA NAZÁRIO DE OLIVEIRA	136099976-05
TANIA APARECIDA ALVES	086129296-01
TÁSSIO FELIPE CASTRO PAIXÃO	124302206-01
THALES VITOR OLIVEIRA SOARES	091111106-94
THALLES CARDOSO SILVA	133444596-60
THAMYRIS FERNANDA SALES	132770676-88
THIAGO LOPES SOARES	081023796-26
THIAGO SILVA RODRIGUES	122815876-22
TÚLIO HENRIQUE LEÃO FRAZÃO	102626136-89
VANDERLEIA APARECIDA GONÇALVES	127771156-99
VICTOR HUGO CHAVES DOS SANTOS	397619498-00
VICTOR MARCUS RODRIGUES ÁVILA	094030406-61
VICTÓRIA SILVA CAMPOS CORREA	020621676-95
VINÍCIUS ALVES SILVA	112368126-03
VINÍCIUS GOMES PEDRA	020856636-80
VITOR FARIA SILVEIRA	105362326-79
VIVIAN MACHADO SANTOS	136955376-55
WANDERLI MOREIRA	056684576-80
WANSAN LEAL NUNES	091944676-09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

WARLEY ALVES DOS REIS	089895286-74
WELLINGTON CESAR DOS SANTOS PASCOALINI	396985038-03
WESLEY DE SOUZA OSAVA	115043816-96
WILLIAM WALLACE GONÇALVES ATAÍDE	022391556-47
ZITOMAR CAMARGO DA ROCHA	725278626-91



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 242 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre suspensão de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* de servidor do *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando o disposto pela Portaria IFMG n.º 1.217/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, no interesse da administração e em consenso com o interessado, a dispensa integral das atividades letivas concedida ao servidor **FERNANDO GOMES BRAGA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1586188, lotado e em exercício no IFMG-*Campus* Ouro Preto, a partir de 14 de março de 2017.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 243 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre regularização de cadastro da Progressão e promoção Funcionais a docente do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º **REGULARIZAR** o cadastro de Progressão e Promoção funcionais do servidor, **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico conforme quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL		TIPO DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
	DE	PARA		
Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira	D-I-1	D-III-1	Titulação	13/09/2010
	D-III-1	D-III-2	Desempenho	13/03/2012

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Carlos Bernardes Rosa Júnior**
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 244 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Vacância por posse em cargo inacumulável de Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia **08 de Março de 2017**, a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga n.º 945993 do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*, ocupado por **THALES ALEXANDRE CARVALHO MAIA**, Matrícula SIAPE n.º 2211578, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 245 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Prorrogação do Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - *Campus Formiga*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Prorrogação do Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Ivan Reinaldo Meneghini	1241924	Doutorado	23/03/2017	03/08/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 246 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminada abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Leila Maria Alves de Carvalho	1338494	Mestrado	18/02/2017	14/12/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 247 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Dispensa de servidor Técnico Administrativo em Educação da função de Chefe de Secretaria - FG-01 da Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora **SANDRA DUARTE ALVES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1901776, da função de **Chefe do Setor de SCDP/Suprimentos de Fundos**, Função Gratificada - código FG-01, a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Carlos Bernardes Rosa Júnior
Reitor SUBSTITUTO, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 248 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a alteração do regime de trabalho de Técnico Administrativo do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho da servidora **LÍVIA SERRETTI AZZI FUCCIO**, matrícula SIAPE nº 2067582, Técnico em Assuntos Educacionais do IFMG – Reitoria, **passando de 30 para 40 horas semanais**, a partir de 27 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 249 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Servidor do IFMG - Campus *Avançado* Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminada abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Melissa Cristina Silva de Sá	2183430	Doutorado	20/03/2017	01/03/2020

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 250 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Afastamento para Estudo no Exterior de Servidor do Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 95, combinado com o Artigo 96-A da Lei 8112/1990 e, ainda, com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Estudo no Exterior, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE ESTUDO	COM ÔNUS/ COM ÔNUS LIMITADO/ SEM ÔNUS	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Wanderson de Oliveira Leite	2126196	Pós-doutorado	Com ônus limitado	20/03/2017	19/03/2018

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 251 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG *Campus* Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Victor Alves Silva e Melo	2220272	Mestrado	09/03/2017	03/08/2017

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 252 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Maria Emília D'Angelo Seabra Eiras Lopes Barbosa	2813821	Professora EBTT	20/12/2016
Renato José Ferreira	3554023	Professor EBTT	18/12/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 253 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Cargo de Pró-Reitor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1506071, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de **Pró-Reitor de Extensão**, Cargo de Direção - CD-02, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 254 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação para Cargo de Pró-Reitor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1506071, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de **Pró-Reitor de Ensino**, Cargo de Direção - CD-02, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 255 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação para Cargo de Pró-Reitor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **FERNANDO GOMES BRAGA**, matrícula SIAPE 1586188, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de **Pró-Reitor de Extensão**, Cargo de Direção - CD-02, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 256 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a designação de representantes da FAEMG para composição do Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a indicação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG), feita através do Ofício nº 009/17 – PRES – FAEMG, conforme prevê o Inciso VI do Art. 8º, do Estatuto do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes da Sociedade Civil - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG) para comporem o Conselho Superior do IFMG para atuarem no período de 2017 a 2019:

- 1) **Titular:** Cristiane Trigueiro
Suplente: Celso Furtado Júnior

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 257 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a designação de representantes da FAPEMIG para composição do Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a indicação da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG, feita através do Ofício Presidente nº 034/2017 – FAPEMIG,, conforme prevê o Inciso VI do Art. 8º, do Estatuto do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes da Sociedade Civil - Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – FAPEMIG, para comporem o Conselho Superior do IFMG para atuarem no período de 2017 a 2019:

- 1) **Titular:** Evaldo Ferreira Vilela
Suplente: Alexsander da Silva Rocha

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 258 DE 14 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Reitoria, conforme discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIAPE	MODALIDADE CURSO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Betânia Magalhães Castro	Assistente em Administração	1815082	Mestrado	13/03/2017	11/04/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 259 DE 14 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus*
Avançado Ponte Nova.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Luciano Vilas Boas Esperidião	2093234	Professor EBTT	26/02/2017
Sibele Leandra Penna Silva	1316851	Professor EBTT	03/06/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 260 DE 14 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Hélio Luiz Simonetti	2098165	Professor de EBTT.	11/03/2017
Lucas Carvalho Soares de Aguiar Pereira	1966954	Professor de EBTT.	11/03/2017
Nádia Helena Braga	1572838	Professor de EBTT.	11/03/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 261 DE 14 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre homologação de Estágio Probatório de Servidor do IFMG - *Campus* Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, a estabilidade do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Mauro da Costa Fernandes	2093205	Professor de EBTT.	26/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 262 DE 14 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre afastamento do País – servidor
do IFMG – *Campus* Betim**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período 20 de março de 2017 a 19 de março de 2018, trânsito incluso, ao servidor **Wanderson de Oliveira Leite**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2126196 lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Betim, para que o mesmo participe do Programa de Pós-Doutorado na Universidade de Castilla-La Mancha, Espanha, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 263 DE 14 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria 176/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando-CS Nº 04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 176, de 14 de fevereiro de 2017, que trata sobre eventuais irregularidades no registro de ponto eletrônico, descritas no Processo nº 23208000226/2017-36, para que a mesma possa concluir seus trabalhos.

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 13 de março de 2017.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 264 DE 14 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Designação da Comissão de Regulamentação da Mobilidade Acadêmica Internacional no âmbito do IFMG e Revogação da Portaria 939 de 19 de agosto de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Regulamentação da Mobilidade Acadêmica Internacional no âmbito do IFMG:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Cláudia Caixeta da Silva	1294732	Representante da Graduação
Gilberto Santos Justino	2322596	Representante do Ensino Técnico
Cátia Barros de Souza	2151531	Representante da Arinter
Dayana Cecília Reis Beirigo Dutra	2001214	Representante da Arinter
Pablo Menezes e Oliveira	1880707	Representante da PRPPG

Art. 2º REVOGAR a Portaria 939 de 19 de agosto de 2016.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 265 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG *Campus* Formiga para o IFMG *Campus* Avançado Arcos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, o servidor **FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR, MATRÍCULA SIAPE 1652770**, ocupante do cargo **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, lotado no IFMG *Campus* Formiga para o IFMG *Campus* Avançado Arcos, a partir do dia 09/03/2017.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Avançado Arcos destinará o código de vaga 947330 ao *Campus* Formiga.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 266 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Servidor do IFMG - *Campus Formiga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminada abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Mário Luiz Rodrigues Oliveira	1380096	Mestrado	20/03/2017	28/02/2019

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 267 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidora do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, conforme Lei 8.112/90, artigo 91, Licença para Tratar de Interesses Particulares – Processo nº 23213.000002/2017 pelo período de **01 de março de 2017 a 29 de fevereiro de 2020** à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CLÁUDIO**, matrícula SIAPE nº 1642430, ocupante do cargo Assistente em Administração, nível C-206, pertencente ao quadro de Pessoal deste Instituto, lotada no IFMG – *Campus* Ouro Preto.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 268 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Daniela Pereira de Moura Amarante	1728744	E-405	E-406	06/02/2017
Lívia Serretti Azzi Fuccio	2067582	E-202	E-203	14/10/2016
Túlio Dias de Campos	1896537	D-403	D-404	07/02/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 269 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG *Campus* Formiga para o IFMG *Campus* Avançado Arcos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, o servidor **RICARDO CARRASCO CARPIO, MATRÍCULA SIAPE 1639779**, ocupante do cargo **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, lotado no IFMG *Campus* Formiga para o IFMG *Campus* Avançado Arcos, a partir do dia 15/03/2017.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Avançado Arcos destinará o código de vaga 947332 ao *Campus* Formiga.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 270 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* SÃO JOÃO EVANGELISTA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 121/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 328, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 08/03/2017, Seção 3, Página 48,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000321/2017-30, MÁRCIA FERREIRA DA SILVA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de EDUCAÇÃO FÍSICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* SÃO JOÃO EVANGELISTA, Código de Vaga n.º 947429.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 271 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* SÃO JOÃO EVANGELISTA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 121/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 328, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 08/03/2017, Seção 3, Página 48

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000322/2017-84, ANIELE FERNANDA SILVA DE ASSIS, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de EDUCAÇÃO FÍSICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* SÃO JOÃO EVANGELISTA, Código de Vaga n.º 947451.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 272 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus SÃO JOÃO EVANGELISTA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 121/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 328, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 08/03/2017, Seção 3, Página 48,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000343/2017-08, WALMISSON REGIS DE ALMEIDA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA MATEMÁTICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, Código de Vaga n.º 947331.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 273 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus SÃO JOÃO EVANGELISTA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 121/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 328, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 08/03/2017, Seção 3, Página 48,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000342/2017-55, NATALIA RISSO FONSECA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA ENGENHARIA FLORESTAL / PATOLOGIA FLORESTAL, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, Código de Vaga n.º 947466.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 274 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus SÃO JOÃO EVANGELISTA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 121/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 328, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 08/03/2017, Seção 3, Página 48,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000339/2017-31, MATEUS MARQUES BUENO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA ENGENHARIA AGRÍCOLA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, Código de Vaga n.º 949225.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 275 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus SÃO JOÃO EVANGELISTA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 121/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 328, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 08/03/2017, Seção 3, Página 48,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000340/2017-66, IVAN DA COSTA ILHEU FONTAN, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA ENGENHARIA FLORESTAL / SILVICULTURA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, Código de Vaga n.º 947403.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 276 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus SÃO JOÃO EVANGELISTA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 121/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 328, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 08/03/2017, Seção 3, Página 48,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000338/2017-97, HELEN CRISTINA PINTO SANTOS, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, Código de Vaga n.º 949822.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 277 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus SÃO JOÃO EVANGELISTA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 121/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 328, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 08/03/2017, Seção 3, Página 48,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000341/2017-19, CAROLINE JUNQUEIRA SARTORI, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA ENGENHARIA FLORESTAL / TECNOLOGIA DA MADEIRA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, Código de Vaga n.º 947463.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 278 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus SÃO JOÃO EVANGELISTA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 121/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 328, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 08/03/2017, Seção 3, Página 48,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000344/2017-44, ANNE DANIELI NASCIMENTO SOARES, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, Código de Vaga n.º 947427.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 279 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus SÃO JOÃO EVANGELISTA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 121/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 328, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 08/03/2017, Seção 3, Página 48,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000345/2017-99, ANA CECILIA FERNANDEZ DOS SANTOS, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA PORTUGUÊS E INGLÊS, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, Código de Vaga n.º 202665.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 280 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 113/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 315, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 07/03/2017, Seção 3, Página 37,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000337/2017-42, MARILIA SCAFF ROCHA RIBEIRO, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA PORTUGUÊS / INGLÊS, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO*, Código de Vaga n.º 947409.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 281 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 113/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 315, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 07/03/2017, Seção 3, Página 37,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000335/2017-53, LUIZ OLMES CARVALHO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA INFORMÁTICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO*, Código de Vaga n.º 947405.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 282 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 113/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 315, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 07/03/2017, Seção 3, Página 37,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000336/2017-06, KLEBER MAZIONE LIMA FERREIRA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA PORTUGUÊS / ESPANHOL, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO*, Código de Vaga n.º 947400.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 283 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* Avançado de Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 113/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 315, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 07/03/2017, Seção 3, Página 37,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000333/2017-64, FERNANDO APARECIDO DE ASSIS, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA ELÉTRICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO*, Código de Vaga n.º 949258.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 284 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 113/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 315, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 07/03/2017, Seção 3, Página 37,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000334/2017-17, CLEVERSON FARIA DE OLIVEIRA, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA ELETRÔNICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO*, Código de Vaga n.º 947406.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 285 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* Avançado de Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 113/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 315, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 07/03/2017, Seção 3, Página 37,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000332/2017-10, CLAUDIA REJANE DE MESQUITA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA ELÉTRICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO*, Código de Vaga n.º 947402.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 286 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 112/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 313, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 10/03/2017, Seção 3, Página 44,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000348/2017-22, TACIANA ALMEIDA GARRIDO DE RESENDE, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA HISTÓRIA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *CAMPUS AVANÇADO IPATINGA*, Código de Vaga n.º 949241

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 287 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 112/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 313, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 10/03/2017, Seção 3, Página 44,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000346/2017-33, MARINA MORENA DOS SANTOS E SILVA, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA PORTUGUÊS / INGLÊS, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *CAMPUS AVANÇADO IPATINGA*, Código de Vaga n.º 949247.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 288 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com o Edital 112/2016 de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168 de 31/08/2016, Seção 03, Página 313, vinculado ao Edital 105/2016, de Normas Gerais do Concurso Público de 29/08/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, Página 293 e homologado em 10/03/2017, Seção 3, Página 44,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.000347/2017-88, **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA E SILVA**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ÁREA FÍSICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no **CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**, Código de Vaga n.º 949245.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 289 DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia – Instituidor: Geraldo Justiniano – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a **EVA JUSTINIANO**, na qualidade de viúva, cota parte 100%, do instituidor **Geraldo Justiniano**, Matrícula SIAPE nº 0272676, aposentado no Cargo de Pedreiro, classe B 114, com fundamento legal nos artigos 215 e inciso I art. 217 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 28 de janeiro de 2017, processo nº 23213.000071/2017.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria e remeta o processo à Controladoria Geral da União para análise e parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 290 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Revogação da Portaria 122 de 31 de janeiro de 2017 que trata sobre delegação de competência aos Diretores-Gerais e Diretores-Gerais *Pro-Tempore* de *campi*; e Diretores de *campi* Avançados do IFMG para autorização de jornada flexibilizada dos servidores técnico-administrativos no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria. 122 de 31 de janeiro de 2017 que trata sobre delegação de competência aos Diretores-Gerais e Diretores-Gerais *Pro-Tempore* de *campi*; e Diretores de *campi* Avançados do IFMG para autorização de jornada flexibilizada dos servidores técnico-administrativos no âmbito do IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 291 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a designação de representantes da FETAEMG para composição do Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e.

Considerando a indicação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG, feita através do Ofício nº 020/2017 – FETAEMG, conforme prevê o Inciso VI do Art. 8º, do Estatuto do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes da Sociedade Civil - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG, para comporem o Conselho Superior do IFMG para atuarem no período de 2017 a 2019:

Titular: Ellen Vieira Santos

Suplente: Maria Alves de Souza

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 292 DE 20 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria
Voluntária de servidora Técnico
Administrativo em Educação do IFMG –
Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no
DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição,
com Proventos Integrais a **MARILICIA BRANDÃO MOL GONÇALVES**, matrícula
SIAPE 0272840, ocupante da vaga nº 210208 do cargo de Técnico em Assuntos
Educacionais, Nível NS, Classe E, Padrão 315, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente
do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos do art. 3º, incisos I, II e
III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 publicada no DOU de 06/07/2005, com
Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990, no índice 7%.
(Processo nº 23213.000120/2017).

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 293 DE 20 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria
Voluntária de servidora Docente do IFMG
– *Campus Ouro Preto.***

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no
DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição,
com Proventos Integrais a **LUCINDA MARIA DE ARAÚJO ALVES**, matrícula SIAPE
0272831, ocupante da vaga nº 210202 do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico, Nível NS, Classe D, Padrão 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente
do Instituto Federal de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos do Art. 40, § 5º da
Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC 41/2003, Art. 6º, incisos I, II, III e
IV, § único, com Adicional de Tempo de Serviço com base no art. 244 da lei nº 8112/1990,
no índice 7 %. (Processo nº 23213.000114/2017).

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 294 DE 20 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria 224/2017 que trata sobre designação de Comissão de Verificação de Veracidade de Auto declaração prestada por Candidatos Negros.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria n.º 224 de 03 de março de 2017 que dispõe sobre designação de Comissão de Verificação de Veracidade de Auto declaração prestada por Candidato Negro, excluindo da referida comissão a servidora abaixo, por impedimentos legais apresentados pela mesma:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ERIKA DE LIMA MARTINS CINDRA	2020206	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Membro

Art. 2º A referida comissão passa a ter a seguinte constituição, a partir de 10/03/2017:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NEILSON JOSÉ DA SILVA	2299402	PROFESSOR EBTT	Presidente
VIVIANE GOMES MARÇAL	2212805	PROFESSOR EBTT	Suplente
CARLOS HENRIQUE BENTO	1625058	PROFESSOR EBTT	Membro
DELAINE OLIVEIRA SABBAGH	1996728	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

EDILSON NOLAÇO DOS SANTOS	1835455	TECNÓLOGO-FORMAÇÃO	Membro
ERICA MELANIE RIBEIRO NUNES	2149237	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Membro
LOUISE ROCHEBOIS QUINTAO	1216574	PROFESSOR EBTT	Membro
LUCAS ALVES MARINHO	2040465	PROF. EBTT	Membro
MARCIA BASILIA DE ARAUJO	1995023	PEDAGOGO-AREA	Membro
MARCIA MARGARIDA VILACA	2020279	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	Membro
PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA	2172522	ASSISTENTE SOCIAL	Membro
RAQUEL APARECIDA SOARES REIS FRANCO	2912990	PROFESSOR EBTT	Membro
RAQUEL MANNA JULIAO	2300226	PROFESSOR EBTT	Membro
ROSANE LUCAS DE OLIVEIRA	2322675	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	Membro
TALES BEDESCHI FARIA	1785131	PROFESSOR EBTT	Membro
THIAGO ALONSO MERICI	1911472	PROFESSOR EBTT	Membro

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos encerrados com a finalização da avaliação dos candidatos.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 295 DE 23 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre Nomeação de Docente como
SUBSTITUTO de Cargo de Pró-Reitor de
Ensino.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **LUCAS ALVES MARINHO**, ocupante do cargo efetivo Docente EBTT, Matrícula SIAPE n.º 2040465, para o cargo de **Pró-Reitor de Ensino SUBSTITUTO do IFMG**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos encerrados com a finalização da avaliação dos candidatos.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 296 DE 23 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre afastamento do País – servidor
do IFMG – *Campus* Ouro Branco.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País no período 28 de abril a 03 de maio de 2017, trânsito incluso, ao servidor **Rodolpho Gauthier Cardoso dos Santos**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2069741, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Branco, para que o mesmo participe do XXXV International Congress of the Latin American Studies Association (LASA), na Pontificia Universidad Católica del Perú (PUCP), Lima, Peru, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 297 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Alteração da Portaria 592/2016 que trata sobre os Fiscais do Contrato 114/2015, no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 592 de 27 de abril de 2016 que dispõe sobre a nomeação de servidores do IFMG como fiscais do contrato nº 114/2015 firmado entre IFMG a empresa TICKET SERVIÇOS S.A, conforme abaixo:

Art. 2º DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, como fiscais do referido contrato:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	CAMPUS
Pedro Henrique Tafas Duque	2015404	Membro Titular	SABARÁ
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	Membro Suplente	SABARÁ

Art. 3º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como fiscais do referido contrato:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	CAMPUS
Michelle Adriane Silva de Oliveira	1848591	Membro Titular	SABARÁ
Wanderci Alves Bitencourt	1653938	Membro Suplente	SABARÁ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º DEFINIR, como fiscais do referido contrato, os membros conforme a seguir:

NOME	IAPE	REPRESENTAÇÃO	CAMPUS
Gil de Faria Leite	1671856	Titular	BAMBUÍ
João Teixeira Júnior	1212898	Suplente	BAMBUÍ
Vivian Kelly Andaki Nunes	1663477	Titular	BETIM
Rosânia das Graças Silva Souza	1670216	Suplente	BETIM
Linder da Lapa Malaquias	0272732	Titular	CONGONHAS
Bárbara Laurenny Lopes	2055206	Suplente	CONGONHAS
Rodrigo de Andrade Reis	2222198	Titular	CONSELHEIRO LAFAIETE
Andrea Cristina da Silveira Lana	2083717	Suplente	CONSELHEIRO LAFAIETE
Arlem Douglas Veloso	1671655	Titular	FORMIGA
Samuel da Silva Ribeiro	1750522	Suplente	FORMIGA
Wilson Ambrósio Júnior	2899576	Titular	GOVERNADOR VALADARES
Guilherme Hott Moreira	2112920	Suplente	GOVERNADOR VALADARES
Alex de Andrade Fernandes	2055047	Titular	IPATINGA
Márcio Takeshi Sugawara	1642196	Suplente	IPATINGA
Angela Gomes Alves	2183411	Titular	ITABIRITO
Fernanda Pelegrini Honorato Proença	2209419	Suplente	ITABIRITO
Luciana de Oliveira	1658394	Titular	OURO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Barros			
Cristiany de Figueiredo Gomes	1542087	Suplente	OURO BRANCO
Geraldo Raimundo Pereira	272680	Titular	OURO PRETO
Antônio Carlos Gomes	272634	Suplente	OURO PRETO
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	1782080	Membro Titular	PIUMHI
Lina Maria Soares	1550795	Membro Suplente	PIUMHI
Gustavo Reis de Moraes	2299217	Titular	PONTE NOVA
Renata Borges Raimundo	2222672	Suplente	PONTE NOVA
Leonardo Junio Ferreira	2055108	Titular	RIBEIRÃO DAS NEVES
Cássio Alves de Oliveira Filho	1597877	Suplente	RIBEIRÃO DAS NEVES
Michelle Adriane Silva de Oliveira	2015404	Titular	SABARÁ
Wanderci Alves Bitencourt	1848591	Suplente	SABARÁ
Adilson Barbosa da Silva	2031872	Titular	SANTA LUZIA
Sarah Lopes Silva	2753963	Suplente	SANTA LUZIA
Geraldo Pereira Corcino	0049764	Titular	SÃO JOÃO EVANGELISTA
Paulo Modesto de Campos	1101820	Suplente	SÃO JOÃO EVANGELISTA
Cynthia Marielle Silva Gonçalves	2083920	Titular	REITORIA
Gustavo Carvalho Souza	1758680	Suplente	REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 5º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 02 de março de 2017.

Art. 6º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 7º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 298 DE 23 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre retificação da Portaria nº
276/2017.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 276, de 16 de março de 2017, publicada no DOU nº 55, de 21 de março de 2017, seção 2, página 20, conforme o seguinte: Onde se lê “Código de Vaga nº 949822”, leia-se “Código de Vaga nº 349822”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 299 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a constituição de Comissão Central Permanente, para regulamentação e fiscalização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 020, de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente Central de Flexibilização da Jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o efetivo cumprimento da Resolução CONSUP nº 020/2016.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Alexandre José Ribeiro Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	142734	Presidente
Carlos Alberto Amaral Bambino	Assistente em Administração	2238859	Titular
Elza Magela Diniz	Pedagogo	2723972	Titular
Isabella Hoffmann de Moraes	Assistente em Administração	243113	Titular
Paulo Cesar Lourenco da Silva	Assistente Social	2172522	Titular
Reinaldo Trindade Proença	Técnico em Assuntos Educacionais	1896249	Titular
Thiago Rodrigues Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	2245555	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 1081/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 300 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG – *campus* Avançado Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP n.º 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG – *campus* Avançado Ipatinga, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *campus* Avançado Ipatinga.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente com a direção do *campus* Avançado Ipatinga, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - PORTARIA Nº 300 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Processo nº	Horário de Trabalho
Andrea Procópio Lourenço	Téc. em Assuntos Educacionais	1789130	23717.000002/2016-59	16 às 22 h
Carina Lage dos Santos Bastos	Assistente em Administração	1898561	23717.000001/2016-59	07 às 13h
Jadilson Meira de Freitas	Téc. em Assuntos Educacionais	2335425	23717.000002/2016-59	13 às 19 h
Luna Oliveira	Assistente em Administração	1250457	23717.000001/2016-59	13 às 19 h
Myrian Augusta Araujo Neves do Valle	Técnica em Laboratório	1075727	23717.000002/2016-59	08 às 14 h
Andrea Procópio Lourenço	Téc. em Assuntos Educacionais	1789130	23717.000002/2016-59	16 às 22 h
Carina Lage dos Santos Bastos	Assistente em Administração	1898561	23717.000001/2016-59	07 às 13h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 301 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Tornar sem efeito a Portaria Nº 468 de 05 de Abril de 2016- Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 012/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 468/2016, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 012/2015– *Campi* São João Evangelista e Governador Valadares, publicada no DOU nº 65, de 06 de abril de 2016, Seção 1, página 21.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 302 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 033/2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 06 de Abril de 2017 ao dia 05 de Abril de 2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 033/2016 – Professor Substituto – *Campus Bambuí*, de 04 de março de 2016, publicado no DOU nº 44, em 07 de março de 2016, seção 3, página 28, homologado em 05/04/2016, no DOU nº 64, Seção 3, página 35.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 303 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 012/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 21 de Abril de 2017 ao dia 20 de Abril de 2019, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 012/2015 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campi São João Evangelista e Governador Valadares*, de 22 de janeiro de 2015, publicado no DOU nº 19, em 28 de janeiro de 2015, seção 3, página 45, homologado em 20/04/2015, no DOU nº 74, Seção 3, página 43.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 304 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG – campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP n.º 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG – *campus* Formiga, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *campus* Formiga.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *campus* Formiga, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - PORTARIA N.º 304 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Processo n.º	Horário de Trabalho
Flávia Couto Cambraia	Assistente em Administração	1900939	23211.000414/2016	12h as 18h (segunda-feira) 12h as 18h (terça-feira) 15h as 21h (quarta-feira) 12h as 18h (quinta-feira) 12h as 18h (sexta-feira)
Luciana Tadeu Dias Ramos Almeida	Assistente de Aluno	1667824	23211.000414/2016	13h as 19h (segunda-feira) 13h as 19h (terça-feira) 13h as 19h (quarta-feira) 15h as 21h (quinta-feira) 13h as 19h (sexta-feira)
Mariely Valadão Silva	Assistente em Administração	2061630	23211.000414/2016	07h as 13h (segunda-feira) 15h as 21h (terça-feira) 08h as 14h (quarta-feira) 07h as 13h (quinta-feira) 07h as 13h (sexta-feira)
Rosana Aparecida Pinto	Assistente de Aluno	1673220	23211.000414/2016	07h as 13h (segunda-feira) 07h as 13h (terça-feira) 07h as 13h (quarta-feira) 07h as 13h (quinta-feira) 15h as 21h (sexta-feira)
Cristina Mara Vilela Silva	Pedagoga	1672427	23211.000009/2017-97	15h as 21h (segunda-feira) 13h as 19h (terça-feira) 13h as 19h (quarta-feira) 07h30min as 13h30min (quinta-feira) 07h30min as 13h30min (sexta-feira)
Carmem Pereira Gonçalves Raimundo	Assistente em Administração	1837056	23211.000009/2017-97	13h as 19h (segunda-feira) 07h as 13h (terça-feira) 15h as 21h (quarta-feira) 13h as 19h (quinta-feira) 07h as 13h (sexta-feira)
Clerson Calixto Ribeiro	Assistente de Alunos	2235985	23211.000009/2017-97	07h30min as 13h30min (segunda-feira) 07h30min as 13h30min (terça-feira) 07h as 13h (quarta-feira) 15h as 21h (quinta-feira) 12h as 18h (sexta-feira)
Marcos Rubem Guedes Bispo	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	2246900	23211.000009/2017-97	07h as 13h (segunda-feira) 15h as 21h (terça-feira) 12h as 18h (quarta-feira) 07h as 13h (quinta-feira) 15h as 21h (sexta-feira)
Elaine Belo Veloso da Silva	Assistente em Administração	1667817	23211.000414/2016	15h as 21h (segunda-feira) 08h as 14h (terça-feira) 07h as 13h (quarta-feira) 13h as 19h (quinta-feira) 07h as 13h (sexta-feira)
Ana Kelly Arantes	Assistente Social	1727489	23211.000415/2016-DV	15h as 21h (segunda-feira) 08h as 14h (terça-feira) 12h30min as 18h30min (quarta-feira) 12h30min as 18h30min (quinta-feira) 07h as 13h (sexta-feira)
Lívia Renata Santos	Bibliotecária	1825948	23211.000415/2016-DV	13h as 19h (segunda-feira)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

				15h as 21h (terça-feira) 08h as 14h (quarta-feira) 07h as 13h (quinta-feira) 13h as 19h (sexta-feira)
Renata Lara Alves	Auxiliar Administrativo	2011126	23211.000415/2016-DV	07h as 13h (segunda-feira) 07h as 13h (terça-feira) 15h as 21h (quarta-feira) 08h as 14h (quinta-feira) 15h as 21h (sexta-feira)
Simoni Júlia da Silveira	Bibliotecária	1099002	23211.000415/2016-DV	07h as 13h (segunda-feira) 12h as 18h (terça-feira) 07h as 13h (quarta-feira) 15h as 21h (quinta-feira) 08h as 14h (sexta-feira)
Eliana Maria Franco Rodrigues	Assistente em Administração	1754409	23211.000022/2017-46	07h as 13h (segunda-feira) 13h as 19h (terça-feira) 07h as 13h (quarta-feira) 13h as 19h (quinta-feira) 13h as 19h (sexta-feira)
Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	Auditora	1668470	23211.000022/2017-46	07h as 13h (segunda-feira) 07h as 13h (terça-feira) 07h as 13h (quarta-feira) 07h as 13h (quinta-feira) 07h as 13h (sexta-feira)
Alysson Geraldo Silva	Engenheiro Civil	1737473	23211.000020/2017-57	07h as 13h (segunda-feira) 07h as 13h (terça-feira) 07h as 13h (quarta-feira) 07h as 13h (quinta-feira) 07h as 13h (sexta-feira)
Maria Imaculada de Castro Mendonça	Técnica em Contabilidade	1667859	23211.000020/2017-57	13h as 19h (segunda-feira) 13h as 19h (terça-feira) 13h as 19h (quarta-feira) 13h as 19h (quinta-feira) 13h as 19h (sexta-feira)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 305 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre autorização de jornada de trabalho flexibilizada para os TAE's do IFMG – *campus* Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995 e o disposto na Resolução CONSUP n.º 020/2016,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação (TAE) lotados e em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG – *campus* Avançado Piumhi, conforme discriminado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize seu funcionamento no âmbito do IFMG- *campus* Avançado Piumhi.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente à direção do *campus* Avançado Piumhi, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - PORTARIA Nº 305 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Processo nº	Horário de Trabalho
ARACELLI GONÇALVES SOARES ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1145411	23715.00000/2017-71	DE 9H AS 15H
EDUARDO TEIXEIRA FRANCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2001169	23715.00010/2017-41	DE 7H30MIN AS 13H30MIN
LUIZ ROBERTO MARCELINO	CONTADOR	1866113	23715.00010/2017-41	DE 7H30MIN AS 13H30MIN
MARCELA SOARES MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2069749	23715.00009/2017-16	DE 10H AS 16H
RODRIGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1782080	23715.00010/2017-41	DE 13H30MIN AS 19H30MIN
RAQUEL ARAÚJO CAMPOS	ASSISTENTE DE ALUNOS	2277523	23715.00009/2017-16	DE 16H AS 22H
VÂNIA LOPES FERREIRA SOARES	TÉCNICO EM SECRETARIADO	2068883	23715.00000/2017-71	DE 15H AS 21H



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 306 DE 23 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus*
Santa Luzia.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade conforme abaixo, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Hudson Cleiton Reis Pereira	2093495	Professor E.B.T.T.	27/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, juntamente ao Setor de Gestão de Pessoas do *campus* Formiga, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 307 DE 27 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus*
Santa Luzia.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Hudson Cleiton Reis Pereira	2093495	Professor E.B.T.T.	27/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 308 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre localização física de servidora Técnico-Administrativa do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora ADNA SOARES ELEUTERIO, ocupante do cargo efetivo Médico-Área, Matrícula SIAPE nº 1942402, lotada no IFMG-*Campus* Ouro Preto, na Coordenação de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor, com atuação no Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, vinculada à PROGEP.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 309 DE 27 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre afastamento do País - servidor
do IFMG - *Campus* Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País no período 01 de abril a 30 de junho de 2017, trânsito incluso, ao servidor **Rafael Batista Andrade**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 21125562, lotado e em exercício no IFMG - *Campus* Congonhas, para que o mesmo participe da mobilidade de professores e pesquisadores Brasil-Espanha, na Universidad de Cádiz, Espanha, com ônus limitado ao IFMG e ônus à Fundação Carolina.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 310 DE 27 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre homologação de Estágio
Probatório de Servidor do IFMG - *Campus*
Congonhas.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, artigo 20 e na Resolução CONSUP/IFMG nº 018 de 25 de Janeiro de 2012, que dispõem sobre a avaliação de estágio probatório do servidor docente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade do servidor abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício na data discriminada, bem como homologar sua aprovação no estágio probatório.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Luciano Juliani	1851139	Professor EBTT	25/02/2014

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 311 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Dispensa de servidor como responsável pela cotação e reserva de passagens aéreas no IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a Servidora Dayana Cecília Reis Beirigo Dutra, como responsável pela cotação e reserva de passagens aéreas no IFMG, alterando assim a Portaria 0848 de 12 de junho de 2015.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 312 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ) ao(à) servidor(a) discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei nº 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Matheus Felipe Fonseca Neves	Assistente em Administração	1946455	25%	14/03/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 313 DE 27 DE MARÇO DE 2017

**Tornar sem efeito a Portaria Nº 638/2016 -
Promoção funcional por desempenho
acadêmico a servidores docentes do
Instituto Federal de Educação, Ciências e
Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro
Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no
DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 638 de 10 de março de 2016,
que dispõe sobre Promoção funcional por desempenho acadêmico a servidores docentes do
Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 314 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 518/2014 - aceleração da promoção a Docente do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 518, de 11 de abril de 2014, conforme o disposto abaixo:

Onde se lê:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
Mário Luiz Rodrigues Oliveira	D-102	D-301	17/01/2014

Leia-se:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
Mário Luiz Rodrigues Oliveira	D-102	D-201	17/01/2014

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 315 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 504 - 2016 - Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico a Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado* Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 504, de 08 de abril de 2016, conforme o disposto abaixo:

Onde se lê:

NOME	SIAPE	DE	PARA	TÉRMINO
Fernando de Jesus Oliveira	1467976	D-304	D-401	19/03/2016

Leia-se:

NOME	SIAPE	DE	PARA	TÉRMINO
Fernando Jesus de Oliveira	1729782	D-304	D-401	19/03/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 316 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 25 de 14 de janeiro de 2016 sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação - Campus Avançado Piumhi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número nº 25, de 14 de janeiro de 2016, conforme o disposto abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cláudia Maria Soares Rossi	2883874	E-101	E-102	30/07/2015
Luis Roberto Marcelino	1866113	E-303	E-304	03/11/2015

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Luis Roberto Marcelino	1866113	E-303	E-304	03/11/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 317 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre retificação da Portaria nº
1.642 / 2015 - Progressão Funcional por
Desempenho Acadêmico - *Campus Formiga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 1.642, de 01 de dezembro de 2015, conforme o disposto abaixo, retirando da tabela o servidor Bruno Ferreira:

Onde se lê:

NOME	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Alex Eduardo Andrade Borges	1672382	D-304	D-401	06/07/2015
Bruno César de Melo Moreira	1684532	D-302	D-303	07/10/2015
Bruno Ferreira	1668426	D-304	D-401	20/06/2015
Carlos Bernardes Rosa Junior	1506071	D-402	D-403	01/08/2015
Denise Ferreira Garcia Rezende	1810486	D-303	D-304	18/08/2015
Everthon Valadão dos Santos	1810423	D-303	D-304	17/08/2015
Luzia Aparecida da Costa	1885920	D-302	D-303	07/07/2015
Mariana Guimarães dos Santos	1932005	D-302	D-303	28/09/2015
Miguel Rivera Peres Junior	1505924	D-402	D-403	01/08/2015
Otávio de Souza Martins Gomes	1931964	D-302	D-303	24/09/2015
Walace de Almeida Rodrigues	1810954	D-303	D-304	26/08/2015

Leia-se:

NOME	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Alex Eduardo Andrade Borges	1672382	D-304	D-401	06/07/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Bruno César de Melo Moreira	1684532	D-302	D-303	07/10/2015
Carlos Bernardes Rosa Junior	1506071	D-402	D-403	01/08/2015
Denise Ferreira Garcia Rezende	1810486	D-303	D-304	18/08/2015
Everthon Valadão dos Santos	1810423	D-303	D-304	17/08/2015
Luzia Aparecida da Costa	1885920	D-302	D-303	07/07/2015
Mariana Guimarães dos Santos	1932005	D-302	D-303	28/09/2015
Miguel Rivera Peres Junior	1505924	D-402	D-403	01/08/2015
Otávio de Souza Martins Gomes	1931964	D-302	D-303	24/09/2015
Wallace de Almeida Rodrigues	1810954	D-303	D-304	26/08/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 318 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre retificação da portaria nº 600/2016 - Interrupção do Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor com parecer favorável da direção do *Campus* São João Evangelista.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 600 de 02 de maio de 2016 a interrupção de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	DATA DA INTERRUPÇÃO
Keila Lopes Mendes	1762169	25/02/2016

Leia se:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	DATA DA INTERRUPÇÃO	DATA DE RETORNO ÀS ATIVIDADES
Keila Lopes Mendes	1762169	12/04/2016	12/04/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 319 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG *Campus* Congonhas para o IFMG *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital 096/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, o servidor **JEFFERSON JANUÁRIO MENDES, MATRÍCULA SIAPE 15821161**, ocupante do cargo **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, lotado no IFMG *Campus* Congonhas para o IFMG *Campus* Ouro Preto, a partir do dia 08/09/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Ouro Preto destinará o código de vaga 949216 ao *Campus* Congonhas.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 320 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre remoção de servidor TAE do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova para o IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando o pedido de remoção feito pela servidora **RENATA BORGES RAIMUNDO** para a vaga de Tecnólogo-Formação do IFMG - Campus Congonhas;

Considerando que se trata de vaga já publicada em quadro de vagas sem manifestação de interesse de remoção para o IFMG – Campus Congonhas;

Considerando que não houve manifestação de outro(a) servidor(a) ocupante do cargo Tecnólogo-Formação, no sentido de solicitar a remoção para o IFMG - Campus Congonhas, tão logo se deu o encerramento do processo de remoção regido pelo edital 096/2016, observada a Resolução nº 007/2016;

Considerando que não há edital de concurso público vigente para o cargo Tecnólogo-Formação direcionado ao IFMG - Campus Congonhas;

Considerando que a direção do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova está de acordo com a liberação da servidora e que a direção do IFMG - Campus Congonhas manifestou-se favorável ao requerimento de remoção da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **RENATA BORGES RAIMUNDO**, matrícula SIAPE 2222672, ocupante do cargo Tecnólogo-Formação, lotada no IFMG Campus Avançado Ponte Nova para o IFMG Campus Congonhas, a partir de 27/03/2017.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Congonhas destinará código de vaga ao Campus Avançado Ponte para provimento imediato.

Art. 2º. Determinar que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de março de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 321 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Abono Permanência para servidora Técnico Administrativo do IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a partir 09 de fevereiro de 2016, à servidora **ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 0323412, ocupante do cargo Técnico em Assistente em Administração, Nível de Classificação D 116, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Reitoria*, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 322 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Designação de servidora como Coordenadora Geral Adjunta da Rede e-Tec Brasil/Bolsa-Formação do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Amanda Carolina Costa Silveira para a função de Coordenadora Geral Adjunta da Rede e-Tec Brasil/Bolsa-Formação do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 323 DE 29 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a instauração de Sindicância e designação de Comissão Investigativa, para apuração de extravios de mercadorias e bens do Restaurante Universitário do IFMG - *Campus Bambuí*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12; e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando Nº 02/2017/GAB/BAMBUÍ/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância visando à apuração de eventuais irregularidades no Restaurante Universitário do IFMG - *Campus Bambuí*, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, garantindo o direito à ampla defesa e contraditório do servidor envolvido.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração serem apresentados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão desta Portaria:

NOME	SIAPE	CARGO
Juliano Mendonça Terra	2566303	Téc. em Secretariado
Paulo Rodrigues Cardoso	1125662	Assistente de Aluno
Zilma Heloisa Azevedo Fernandes Bessas	2243314	Assistente de Aluno

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 324 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre autorização de funcionamento dos cursos Técnicos Integrados do IFMG, Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando as Resoluções nº 001, 002 e 003 de 30 de março de 2017 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento dos cursos Técnicos Integrados no IFMG, Campus Ribeirão das Neves, conforme segue:

Nome do curso	Turno	Nº vagas/ano
Curso Técnico Integrado em Administração	Integral	40
Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica	Integral	40
Curso Técnico Integrado em Informática	Integral	40

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Março 2017

SERVIDOR	PERÍODO	No. DE DIAS
ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA	06/03/2017 a 23/03/2017	18
ANDRE LUIS RESENDE	02/03/2017 a 10/03/2017	9
CARLOS ALBERTO AMARAL BAMBINO	02/03/2017 a 17/03/2017	16
CARLOS HENRIQUE BENTO	13/03/2017 a 01/04/2017	20
DANIEL DOS REIS PEDROSA	20/03/2017 a 31/03/2017	12
DAYANA CECILIA REIS BEIRIGO DUTRA	02/03/2017 a 10/03/2017	9
EDILSON NOLACO DOS SANTOS	13/03/2017 a 23/03/2017	11
EDILSON NOLACO DOS SANTOS	24/03/2017 a 13/04/2017	21
EMERSON CARDOSO DE CASTRO	28/02/2017 a 03/03/2017	4
FERNANDA OGANDO CHAVES	02/03/2017 a 17/03/2017	16
GIZELLE JACINTA SANTOS	02/03/2017 a 10/03/2017	9
JACKSON FREITAS MEIRELES	01/03/2017 a 10/03/2017	10
JAQUELINE SOUZA GARCIA	27/03/2017 a 12/04/2017	17
JULIANA DE MOURA MEDEIROS	06/03/2017 a 16/03/2017	11
JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARE	02/03/2017 a 17/03/2017	16
LIVIA SERRETTI AZZI FUCCIO	06/03/2017 a 23/03/2017	18
LIVIO MOREIRA DOS SANTOS MICHEL	06/03/2017 a 17/03/2017	12
LIVIO MOREIRA DOS SANTOS MICHEL	20/03/2017 a 24/03/2017	5
PATRICIA QUEIROZ DRUMOND	02/03/2017 a 03/03/2017	2
RAFAELA LUCARELLI LAVORATO	02/03/2017 a 06/03/2017	5
ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA	06/03/2017 a 08/03/2017	3
ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA	20/03/2017 a 20/03/2017	1
SILMARA CASSIA PEREIRA COUTO NEIVA	02/03/2017 a 10/03/2017	9
SILVANA NAHAS RIBEIRO	20/03/2017 a 29/03/2017	10
WASHINGTON DA SILVA CARVALHO	02/03/2017 a 11/03/2017	10
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	28/03/2017 a 05/04/2017	9
MONICA MAIA LELLIS	28/02/2017 a 29/03/2017	2
ELY FELIX VENTURA	02/03/2017 a 03/03/2017	2
ELY FELIX VENTURA	20/03/2017 a 12/04/2017	24
FLAVIA LINHARES ALVES	02/03/2017 a 10/03/2017	9
TALITHA DE SOUZA TEIXEIRA	02/03/2017 a 10/03/2017	9

ANDRE LUIS CRISPIM COSTA	15/03/2017 a 27/03/2017	13
CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR	20/03/2017 a 07/04/2017	19
THIAGO RODRIGUES COSTA	02/03/2017 a 10/03/2017	9
GUILHERME LEROY DE ARAUJO	06/03/2017 a 17/03/2017	12
ADELE APARECIDA PINTO E PORTO	06/03/2017 a 15/03/2017	10
ELVIRA MARIA DE MELO CARDOSO	02/03/2017 a 13/03/2017	12
ELVIRA MARIA DE MELO CARDOSO	14/03/2017 a 22/03/2017	9
ELVIRA MARIA DE MELO CARDOSO	23/03/2017 a 31/03/2017	9
BETANIA MAGALHAES CASTRO	01/03/2017 a 10/03/2017	10
CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA	01/03/2017 a 17/03/2017	17
DIEGO LEAO TEIXEIRA	02/03/2017 a 13/03/2017	12
LEANDRO NUNES FERREIRA	06/03/2017 a 25/03/2017	20

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago
000142/17	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	19/02/2017 a 22/02/2017	Belo Horizonte/ Maceió/ Belo Horizonte	871.49
000171/17	DANIEL DOS REIS PEDROSA	14/02/2017 a 19/02/2017	Belo Horizonte/ Bambuí / Formiga/ Arcos/Formiga/ Piumhi/ Formiga/ Belo Horizonte	1,130.37
000225/17	RENAN INACIO RAMOS	17/02/2017 a 21/02/2017	Belo Horizonte/ Formiga/ Bambuí/ Belo Horizonte	273.05
000245/17	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	20/03/2017 a 24/03/2017	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	1,196.45
000252/17	ANDRE LUIS RESENDE	13/03/2017 a 16/03/2017	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	760.57
000280/17	SANDRA LUCIA HORTA NEVES	15/03/2017 a 15/03/2017	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	67.68
000281/17	MARIA SALETE GUIMARAES MOREIRA	15/03/2017 a 15/03/2017	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	67.68
000281/17-1C	MARIA SALETE GUIMARAES MOREIRA	22/03/2017 a 22/03/2017	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	67.68
000284/17	ADILSON CARMO PEREIRA	23/02/2017 a 23/02/2017	Belo Horizonte / Ponte Nova / Belo Horizonte	67.68
000292/17	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	03/03/2017 a 04/03/2017	Belo Horizonte / Bambuí/ Belo Horizonte	296.43
000296/17	NAGEM NICOLAU SABBAGH	09/03/2017 a 09/03/2017	Belo Horizonte / Ponte Nova / Belo Horizonte	84.93
000297/17	ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA	28/03/2017 a 28/03/2017	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	60.51
000308/17	PABLO MENEZES E OLIVEIRA	22/03/2017 a 22/03/2017	Belo Horizonte / Campinas/ Belo Horizonte	139.91
000309/17	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	22/03/2017 a 22/03/2017	Belo Horizonte / Campinas/ Belo Horizonte	179.93
000317/17	OITI JOSE DE PAULA	20/03/2017 a 21/03/2017	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	455.21
000335/17	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	08/03/2017 a 08/03/2017	Belo Horizonte / Itabirito/ Belo Horizonte	84.93
000347/17	MARCIO TEODORO DIAS	15/03/2017 a 15/03/2017	Belo Horizonte / Itabirito/ Belo Horizonte	67.68
000349/17	DANIEL NEVES ROCHA	16/03/2017 a 16/03/2017	Sabará/ Ouro Preto / Sabará	60.19
000352/17	CARLOS HENRIQUE BENTO	08/03/2017 a 08/03/2017	Belo Horizonte / Itabirito/ Belo Horizonte	84.93
000353/17	REINALDO TRINDADE PROENCA	08/03/2017 a 08/03/2017	Belo Horizonte / Itabirito/ Belo Horizonte	84.93
000354/17	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	13/03/2017 a 13/03/2017	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	0.00
000367/17	FERNANDO GOMES BRAGA	22/03/2017 a 22/03/2017	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	179.49
000372/17	SILMARA CASSIA PEREIRA COUTO NEIVA	14/03/2017 a 14/03/2017	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	67.68
000376/17	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	28/03/2017 a 28/03/2017	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	208.13

000379/17	PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA	16/03/2017 a 16/03/2017	Belo Horizonte /Formiga/ Belo Horizonte	0.00
000380/17	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	16/03/2017 a 16/03/2017	Belo Horizonte /Formiga/ Belo Horizonte	0.00
000388/17	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	19/03/2017 a 22/03/2017	Belo Horizonte /Piumhi/ Belo Horizonte	688.44
000394/17	RAINER DE PAULA	28/03/2017 a 29/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista / Governador Valadares /Ipatinga /Belo Horizonte	275.61
000395/17	LEANDRO NUNES FERREIRA	28/03/2017 a 29/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista / Governador Valadares /Ipatinga /Belo Horizonte	176.46
000400/17	FERNANDA OGANDO CHAVES	20/03/2017 a 20/03/2017	Belo Horizonte / Itabirito/ Belo Horizonte	67.68
000410/17	DANIELA FANTONI ALVARES	28/03/2017 a 28/03/2017	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	67.68
000411/17	ROGERIO LOPES SILVA	28/03/2017 a 28/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista / Governador Valadares /Ipatinga /Belo Horizonte	404.72
000412/17	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	28/03/2017 a 28/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista / Governador Valadares /Ipatinga /Belo Horizonte	370.61
000413/17	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	14/03/2017 a 14/03/2017	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	67.68
000416/17	FABIANO DA SILVA NOGUEIRA	09/03/2017 a 09/03/2017	Congonhas/ Belo Horizonte /Congonhas	83.30
000430/17	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	28/03/2017 a 28/03/2017	Belo Horizonte /São João Evangelista / Governador Valadares /Ipatinga /Belo Horizonte	223.86
000430/17	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	27/03/2017 a 27/03/2017	Belo Horizonte / Lavras/ Belo Horizonte	84.93
000453/17	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA	10/03/2017 a 10/03/2017	Ouro Branco /Belo Horizonte /Ouro Branco	85.38
000454/17	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA	23/02/2017 a 23/02/2017	Ouro Branco /Belo Horizonte /Ouro Branco	85.38
000455/17	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA	24/01/2017 a 24/01/2017	Ouro Branco /Belo Horizonte /Ouro Branco	85.38
000463/17	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	29/03/2017 a 31/03/2017	Belo Horizonte /Ipatinga /Governador Valadares /São João Evangelista / Belo Horizonte	0.00

RESOLUÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica, no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica**, turno integral, oferta de 40 vagas/ano, no IFMG – **Campus Ribeirão das Neves**.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico Integrado em Administração, no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico Integrado em Administração**, turno integral, oferta de 40 vagas/ano, no IFMG – **Campus Ribeirão das Neves**.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico Integrado em Informática, no IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico Integrado em Informática**, turno integral, oferta de 40 vagas/ano, no IFMG – **Campus Ribeirão das Neves**.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br